



INFORMATIVO SEMANAL

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

ANO 2021 - Nº 25 – DE 05 A 09 DE JULHO

PAUTA: GAB/ESE/NPE/CRH/CAF – REVISÃO E EDIÇÃO: AT/GAB



Elisete Aparecida Flório da Silva

Dirigente Regional de Ensino



SUMÁRIO

GABINETE

DECRETO Nº 65.839, DE 30-6-2021	3
RESOLUÇÃO SEDUC 58, DE 5-7-2021	5
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – RETIFICAÇÃO DO DO DE 5-1-2021	10
COMITÊ DE ACOLHIMENTO DA SEDUC	12
ATENDIMENTO NA DE – ATENDIMENTO PRESENCIAL EXTERNO	13
PLATAFORMA CONECTADOS – PORTAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC.....	15
CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC – 0800	15

PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	16
PROGRAMAÇÃO ATPC.....	16
ANOS INICIAIS	18
ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	19
AAP2 – DIGITAL – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES	22
BOLETIM COPED Nº 20	24
INFORMAÇÃO Nº 1: GRAVAÇÃO DA LIVE ORGANIZAÇÃO DO RETORNO A PARTIR DE AGOSTO	24
INFORMAÇÃO Nº 2: PLANTÃO DE DUVIDAS NOVO ENSINO MEDIO – ESCOLAS PARTICULARES	24
INFORMAÇÃO Nº 3: FOCO 3ª REUNIÃO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO FORMATIVO ROTEIRO 008	25
INFORMAÇÃO Nº 4: INSTRUÇÕES SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DO PNLD 2021	26
INFORMAÇÃO Nº 5: PROGRAMA ESCOLA + SEGURA EM ERRD	28
INFORMAÇÃO Nº 6: 8ª ED. SOVE FOR TOMORROW– CONSTRUINDO RESPOSTAS PARA O AMANHÃ	29
INFORMAÇÃO Nº 7: APRENDER VALOR	31
INFORMAÇÃO Nº 8: DIVULGAÇÃO DO MOVIMENTO ESCOLAS PELO CLIMA	32
INFORMAÇÃO Nº 9: PUBLICAÇÃO DO DOCUMENTO “PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E METODOLOGIAS DE ENSINO DAS MODALIDADE E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – VOL 1”	33
INFORMAÇÃO Nº 10: BOLETIM INTERLOCUTORES DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GENERO	34

RECURSOS HUMANOS

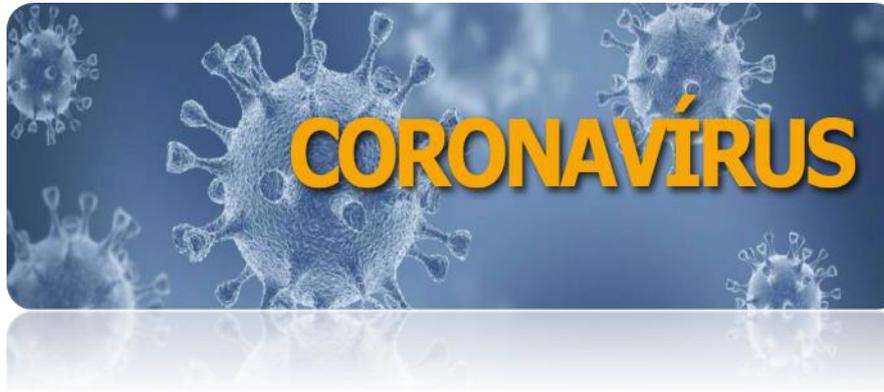
CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS	35
RECESSO ESCOLAR	35
NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	36
RECADASTRAMENTO ANUAL	36

ADMINISTRAÇÃO

CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA	37
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	37



GABINETE



DECRETO Nº 65.839, de 30-6-2021 - DOE 01/07/2021 – Executivo I p. 01

Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e as medidas transitórias, de caráter excepcional, instituídas pelo Decreto nº 65.635, de 16 de abril de 2021, altera a redação do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, fundadas em evidências científicas e informações estratégicas em saúde (Anexo I);

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública,

Decreta:

Artigo 1º - Observados os termos e condições estabelecidos no Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, fica estendida, até 15 de julho de 2021, a vigência:

I - da medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

II - das medidas transitórias, de caráter excepcional, instituídas pelo Decreto nº 65.635, de 16 de abril de 2021.

Artigo 2º - O Anexo II a que alude o item 1 do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 65.635, de 16 de abril de 2021, com a redação dada pelo Decreto nº 65.792, de 11 de junho de 2021, fica substituído pelo Anexo II deste decreto.

Artigo 3º - O artigo 8º do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 8º - Durante a vigência da medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, enquanto as necessidades de serviço público assim o permitirem, os servidores da Administração Pública Direta e Autárquica que apresentarem fatores definidos, pelo Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde, como de risco para a COVID19 e ainda não imunizados contra a doença, serão mantidos em jornada remota de trabalho, ou à disposição da Administração.

§ 1º - Para os fins do "caput" deste artigo, os Secretários de Estado, o Procurador Geral do Estado e os dirigentes máximos das entidades autárquicas ficam autorizados a dispor, mediante resolução ou portaria, acerca do desempenho de atividades em jornada remota, independentemente do disposto no Decreto nº 62.648, de 27 de junho de 2017.

§ 2º - A Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado - CRHE, poderá expedir normas complementares orientadoras da execução do disposto neste artigo." (NR)

Artigo 4º - Respeitado o disposto neste decreto, fica a vigência do Decreto nº 65.635, de 16 de abril de 2021, estendida até 15 de julho de 2021. Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - os artigos 1º e 2º do Decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020;

II - o artigo 2º do Decreto nº 65.792, de 11 de junho de 2021.

ANEXO I

***a que se refere o Decreto nº 65.839, de 30 de junho de 2021**

Nota Técnica do Centro de Contingência do Coronavírus*

Com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, este Centro de Contingência vem apresentar as recomendações que seguem.

À vista dos indicadores de evolução da pandemia e de capacidade de resposta do sistema de saúde, é possível sugerir a manutenção das atuais medidas de controle da afecção no território estadual, de modo homogêneo, por pelo menos mais duas semanas.

Há indícios de que o avanço da vacinação no Estado, em conjunto com o respeito às medidas não farmacológicas, inclusive com o desestímulo à circulação de pessoas entre 21h e 5h e restrição de ocupação de espaços de acesso ao público a até 40% da respectiva capacidade, tem contribuído para a gradual redução da média diária de internações.

No entanto, as taxas de internação e de ocupação de leitos UTI Covid encontram-se, ainda, em patamar elevado, o que impõe a máxima cautela para que se assegure a consolidação da tendência de redução desses indicadores.

Nesse sentido, justifica-se a manutenção das atuais medidas restritivas de quarentena, porquanto se mostraram, durante o monitoramento no período, aptas a sustentar a estabilização dos indicadores de avanço da pandemia e, mais recentemente, aptas a sinalizar uma tendência de redução dos índices de contaminação e internação por COVID-19.

O momento, contudo, é de alerta máximo, em especial naqueles Municípios cujo índice de ocupação de leitos-UTI é superior a 90%, mantendo-se a recomendação para que os gestores locais ampliem o grau de restrição de atividades não essenciais, com a finalidade de conter a disseminação da doença e preservar a capacidade de resposta do sistema de saúde em toda a área do DRS correspondente.

Finalmente, este Centro reforça a importância da rigorosa observância das medidas não farmacológicas de contenção da disseminação da doença, em especial o uso de máscara de proteção facial, inclusive em ambientes ao ar livre e mesmo após completada a imunização individual com as doses de vacina recomendadas pelos fabricantes.

São Paulo, 29 de junho de 2021

Dr. Paulo Menezes Coordenador do Centro de Contingência

ANEXO II
a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 65.839, de 30 de junho de 2021
Medidas Transitórias

18 DE ABRIL A 23 DE ABRIL	24 DE ABRIL A 30 DE ABRIL	01 DE MAIO A 7 DE MAIO	08 DE MAIO A 23 DE MAIO	24 DE MAIO A 15 DE JULHO		
ATIVIDADES COMERCIAIS Atendimento presencial entre 11h e 19h	ATIVIDADES COMERCIAIS Atendimento presencial entre 11h e 19h	ATIVIDADES COMERCIAIS Atendimento presencial entre 6h e 20h	ATIVIDADES COMERCIAIS Atendimento presencial entre 6h e 21h	ATIVIDADES COMERCIAIS Atendimento presencial entre 6h e 21h		
ATIVIDADES RELIGIOSAS Atividades presenciais individuais e coletivas	ATIVIDADES RELIGIOSAS Atividades presenciais individuais e coletivas	ATIVIDADES RELIGIOSAS Atividades presenciais individuais e coletivas	ATIVIDADES RELIGIOSAS Atividades presenciais individuais e coletivas	ATIVIDADES RELIGIOSAS Atividades presenciais individuais e coletivas		
SERVIÇOS GERAIS		SERVIÇOS GERAIS		SERVIÇOS GERAIS		
RESTAURANTES E SIMILARES: Consumo local entre 11h e 19h		RESTAURANTES E SIMILARES: Consumo local entre 6h e 20h		RESTAURANTES E SIMILARES: Consumo local entre 6h e 21h		
SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA: Atendimento presencial entre 11h e 19h		SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA: Atendimento presencial entre 6h e 20h		SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA: Atendimento presencial entre 6h e 21h		
ATIVIDADES CULTURAIS: Atendimento presencial entre 11h e 19h		ATIVIDADES CULTURAIS: Atendimento presencial entre 6h e 20h		ATIVIDADES CULTURAIS: Atendimento presencial entre 6h e 21h		
ACADEMIAS DE ESPORTE: Atendimento presencial, durante 8 horas, entre 6h e 20h		ACADEMIAS DE ESPORTE: Atendimento presencial, durante 8 horas, entre 6h e 20h		ACADEMIAS DE ESPORTE: Atendimento presencial, durante 8 horas, entre 6h e 21h		
ATÉ 25% DA CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			ATÉ 30% DA CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		ATÉ 40% DA CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
RIGOROSA OBSERVÂNCIA DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE BIOSSEGURANÇA						

RESOLUÇÃO SEDUC - 58, de 5-7-2021

Dispõe sobre o Projeto Recuperação Intensiva no mês de julho de 2021 e dá providências correlatas

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representaram as Coordenadorias Pedagógica - COPED e de Gestão de Recursos Humanos - CGRH e, considerando:

- o inciso V do Art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei 9.394/96, o qual dispõe que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de prover meios para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;
- as diferentes formas de organização dos estudos de recuperação que representam os mecanismos que visam garantir a aprendizagem dos estudantes;
- a necessidade de oferecer oportunidades a todos os estudantes para que avancem em sua trajetória escolar com sucesso, considerando a excepcionalidade da realização de atividades escolares não presenciais ou

híbridas durante os anos letivos de 2020 e 2021, bem como a desigualdade nas condições materiais dos estudantes para a realização dessas atividades fora da escola;

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituído o Projeto de Recuperação Intensiva, que oferecerá no mês de julho de 2021 aulas a estudantes da rede pública estadual para que tenham oportunidades de recuperar as aprendizagens essenciais para sua trajetória escolar.

§ 1º - As unidades escolares regulares da rede estadual, de tempo parcial ou de tempo integral, que tiverem demanda para o Projeto, devem realizá-lo, considerando os protocolos do Plano São Paulo.

§ 2º - As unidades escolares deverão confirmar se há interesse de participar do Projeto com os estudantes, quando maiores de idade, ou seus responsáveis, quando menores de idade.

Artigo 2º- Os estudantes serão priorizados para realizar o Projeto de Recuperação Intensiva de acordo com seu desempenho escolar e frequência nos 1º e 2º bimestres de 2021.

§ 1º - Caberá à equipe gestora, em conjunto com os professores de cada unidade escolar, selecionar quais estudantes serão indicados para participar do Projeto de Recuperação Intensiva no mês de julho de 2021.

§ 2º - Deverão ser priorizados para realizar o Projeto de Recuperação Intensiva, na seguinte ordem: 1. Estudantes com desempenho escolar insatisfatório em Língua Portuguesa e Matemática no 1º ou 2º bimestre dos 1º, 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental, e da 3ª série do ensino médio. 2. Estudantes com desempenho escolar insatisfatório em Língua Portuguesa e Matemática no 1º ou 2º bimestre dos demais anos/séries do ensino fundamental e do ensino médio. 3. Estudantes com frequência inferior a 75% em Língua Portuguesa e Matemática no 1º ou 2º bimestre dos 1º, 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental, e da 3ª série do ensino médio. 4. Estudantes com frequência inferior a 75% em Língua Portuguesa e Matemática no 1º ou 2º bimestre dos demais anos/ séries do ensino fundamental e do ensino médio.

§ 3º - O Projeto de Recuperação Intensiva não se aplica aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ao Atendimento Socioeducativo, ao Programa de Educação nas Prisões (PEP), às escolas indígenas e aos Centros de Línguas (CEL), e a escolas localizadas em municípios que não autorizaram o retorno das aulas de forma presencial.

§ 4º - Nas escolas quilombolas e de comunidades tradicionais, poderão ocorrer aulas caso sejam permitidas aulas presenciais nos municípios no período do Projeto de Recuperação Intensiva, e as comunidades estejam de acordo com a implementação do projeto.

Artigo 3º - O Projeto de Recuperação Intensiva deverá ser oferecido, de forma presencial, podendo haver revezamento de estudantes caso necessário.

Parágrafo único - Nos casos em que o número de estudantes indicados para Recuperação supere a capacidade de atendimento da escola, considerando os protocolos do Plano São Paulo, deverá ser adotado o revezamento de estudantes, com uma parcela realizando parte das atividades de forma presencial e outra de forma remota.

Artigo 4º - Caberá, em cada unidade escolar:

I - à Equipe Gestora:

a) elaborar o plano de Recuperação Intensiva para atendimento à demanda existente;

b) encaminhar às Diretorias de Ensino o plano de Recuperação Intensiva para análise e acompanhamento da Supervisão de Ensino;

- c) divulgar o projeto de Recuperação Intensiva junto à comunidade local, confirmando interesse com os estudantes quando maiores de idade, ou seus responsáveis, quando menores de idade;
- d) orientar os docentes do Projeto quanto ao desenvolvimento de suas atividades e registro dos avanços dos estudantes;
- e) acompanhar e avaliar a realização das atividades de Recuperação Intensiva desenvolvidas na unidade escolar.

II - aos professores responsáveis pelas aulas de Língua Portuguesa e Matemática do Projeto de Recuperação Intensiva:

- a) elaborar planos de aula e desenvolver atividades significativas e diversificadas que permitam ao estudante desenvolver as habilidades essenciais para a continuidade de sua trajetória escolar;
- b) avaliar continuamente o desempenho do estudante, por meio de instrumentos diversificados, registrando seus avanços e dificuldades e redirecionando o trabalho quando necessário;
- c) registrar o desempenho do estudante e os resultados obtidos ao final do Projeto de Recuperação Intensiva, com indicação dos progressos evidenciados e das necessidades de aprendizagem a serem focadas na recuperação contínua ao longo do ano letivo.
- d) realizar formação sobre o Projeto de Recuperação Intensiva voltadas a apoiar práticas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem dos estudantes.

III - aos professores especializados com aulas atribuídas para o ensino colaborativo:

- a) Planejar, em conjunto com o professor regente da turma, a flexibilização de atividades, quando necessário, aos estudantes com deficiência múltipla, intelectual, visual, física, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação.
- b) Apoiar os estudantes com deficiência múltipla, intelectual, visual, física, transtorno do espectro autista e altas habilidades/ superdotação nas atividades pedagógicas durante o período.
- c) Preencher o registro de atividades, documento que aponte as habilidades desenvolvidas no período de recuperação intensiva, e que deve ser arquivado no prontuário do estudante.

IV - ao intérprete de libras, realizar a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) das aulas e todas as atividades desenvolvidas para os estudantes com deficiência auditiva/ surdez no período da recuperação intensiva.

Artigo 5º - Caberá, em cada Diretoria de Ensino:

I - por meio da Equipe de Supervisores de Ensino:

- a) orientar e auxiliar na formulação do Projeto de Recuperação Intensiva;
- b) analisar e oferecer sugestões de melhoria para o Projeto;
- c) acompanhar, por meio de visitas às unidades escolares ou reuniões de trabalho realizadas remotamente, o desenvolvimento do Projeto, propondo o aprimoramento do trabalho pedagógico, quando necessário;
- d) participar da análise do resultado do Projeto de Recuperação Intensiva, auxiliando na proposição dos encaminhamentos pedagógicos.

II - por meio do Núcleo Pedagógico:

a) oferecer, aos professores do Projeto, formação continuada em serviço com fundamentos sobre a metodologia de recuperação;

b) orientar os professores do Projeto quanto à elaboração dos planos de aula e recursos didáticos a serem trabalhados.

Artigo 6º - A carga horária para o desenvolvimento das atividades planejadas para o Projeto de Recuperação Intensiva dos estudantes, que podem ser realizadas em cada um dos três turnos (diurno, vespertino e noturno), será definida pela unidade escolar de acordo com as necessidades de aprendizagem de seus estudantes.

§ 1º - Para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, as aulas terão duração de 50 minutos e para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio terão duração de 45 minutos.

§ 2º - Os estudantes poderão participar das aulas do Projeto de Recuperação Intensiva apenas em um dos componentes curriculares - Matemática ou Língua Portuguesa - ou em ambos, dependendo de suas necessidades de aprendizagem.

§ 3º - A organização das turmas ficará a cargo da unidade escolar, na conformidade das necessidades contidas em seu Projeto de Recuperação Intensiva, respeitados os seguintes parâmetros:

1. o limite mínimo de 5 e no máximo 20 estudantes por agrupamento de estudantes.
2. cada estudante poderá realizar, no máximo, 25 aulas semanais.
3. deverão ser oferecidas no mínimo 5 aulas semanais de cada componente curricular, não podendo ultrapassar o somatório de 25 horas semanais, considerando tanto as aulas de Língua Portuguesa quanto as de Matemática.

Artigo 7º- As aulas relativas à atuação no Projeto de Recuperação Intensiva serão atribuídas aos professores na seguinte conformidade:

I - do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: ao Professor Educação Básica I - com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia;

II - do 6º ano do Ensino Fundamental, ao Professor Educação Básica I - com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, ou ao Professor Educação Básica II, conforme as necessidades de aprendizagem dos estudantes;

III - do 7º a 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio: ao Professor Educação Básica II.

Parágrafo único- As aulas atribuídas aos Professores da Educação Básica II deverão seguir a seguinte ordem de prioridade:

1. Para as aulas de Língua Portuguesa:

- a) Habilitados/qualificados em Língua Portuguesa;
- b) Habilitados/qualificados em Inglês ou Arte;
- c) Habilitados/qualificados nos componentes curriculares da área de Ciências Humanas;

2. Para as aulas de Matemática:

- a) Habilitados/qualificados em Matemática;

b) Habilitados/qualificados nos componentes curriculares da área de Ciências da Natureza.

Artigo 8º - As aulas do Projeto poderão ser atribuídas a:

I - docentes titulares de cargo, na carga suplementar;

II - docentes ocupantes de função-atividade, para complementar a composição da carga horária de trabalho;

III - docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, para completar a carga horária de trabalho;

IV - candidatos à contratação, devidamente inscritos no processo de atribuição de classes e aulas.

§ 1º - Para fins de atribuição do referido Projeto, deve-se observar a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas.

§ 2º - A atribuição de aulas aos docentes deverá respeitar os seguintes parâmetros:

1. os docentes que ministrarem aulas de Língua Portuguesa e Matemática deverão ter, no mínimo, 5 aulas semanais de cada componente curricular atribuídas para atuar no Projeto;

2. poderão ser atribuídas aulas a professores especializados em educação especial, conforme legislação específica, para apoiar os estudantes com deficiência múltipla, intelectual, visual, física, transtorno do espectro autista e altas habilidades/ superdotação no ensino colaborativo, trabalhando em conjunto com o professor regente da turma, na seguinte conformidade:

1. 3 aulas semanais para cada classe ou turma regular com matrícula de estudante com deficiência múltipla, intelectual, visual, física, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação caso estudantes realizem a recuperação de apenas um dos componentes curriculares (Língua Portuguesa ou Matemática).

2. 5 aulas semanais para cada classe ou turma regular com matrícula de estudante com deficiência múltipla, intelectual, visual, física, transtorno do espectro autista e altas habilidades/ superdotação caso estudantes realizem a recuperação de ambos os componentes curriculares (Língua Portuguesa e Matemática).

3. poderão ser atribuídas aulas a professores intérpretes de LIBRAS na exata quantidade em que o estudante com deficiência auditiva/surdez estiver presente no Projeto de Recuperação Intensiva de julho.

§ 3º - Os professores titulares de cargo e ocupantes de função-atividade poderão ter aulas atribuídas em outro vínculo, em regime de acumulação, até o limite estabelecido em legislação vigente.

§ 4º - A carga horária dos professores responsáveis pelas atividades de Recuperação Intensiva será composta por horas em atividades com estudantes, Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC, e Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha - ATPL, na conformidade da legislação vigente.

§ 5º - Excepcionalmente durante o período da Recuperação Intensiva de julho de 2021, as ATPC serão realizadas na seguinte conformidade:

1. segunda-feira: Professores da Educação Básica I

2. quarta-feira: Professores da Educação Básica II que ministrarem aulas de Língua Portuguesa durante o Projeto de Recuperação Intensiva

3. quinta-feira: Professores da Educação Básica II que ministrarem aulas de Matemática durante o Projeto de Recuperação Intensiva

§ 6º - Os professores especializados em educação especial acompanharão as ATPC na seguinte conformidade:

1. os professores especializados que atuarem com estudantes cujos docentes são Professores da Educação Básica I acompanharão a ATPC na segunda-feira.

2. os professores especializados que atuarem com estudantes cujos docentes são Professores da Educação Básica II acompanharão a ATPC na quarta ou na quinta-feira, de acordo com as necessidades dos estudantes acompanhados.

§ 7º - O docente, que não comparecer para ministrar aulas atribuídas sujeitar-se-á às medidas disciplinares cabíveis (processo administrativo disciplinar, se integrantes do Quadro Permanente, ou, extinção contratual, se contratado), caso o motivo da ausência seja injustificável, além do não pagamento das referidas aulas referente ao dia da falta ao trabalho.

§ 8º - Os profissionais, que se encontrem no grupo de risco, conforme normativa vigente da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, poderão participar das atividades presenciais mediante assinatura de termo de responsabilidade a ser disponibilizado na Secretaria Escolar Digital.

Artigo 9º - O §3º, do artigo 2º, da Resolução Seduc-36, de 12-3-2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º - Os integrantes do Quadro de Apoio Escolar - QAE e do Quadro da Secretaria da Educação - QSE, bem como o Diretor de Escola e os designados no posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola, que prestaram serviços em regime presencial ou em teletrabalho no período de 15 a 26-03-2021, deverão usufruir o gozo do recesso, em escala de revezamento, no período de 01 a 30-07-2021, conforme preconizado no Decreto 56.052, de 28-07-2010." (NR)

Artigo 10 - Caberá às Coordenadorias Pedagógica - COPED e de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, na conformidade das respectivas áreas de competência, publicar instruções que se fizerem necessárias ao cumprimento do que dispõe a presente Resolução.

Artigo 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05-07-2021 e ficando revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DOE 02/07/2021 Executivo I p. 96

Retificação do D.O. de 5-1-2021

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos retifica o seguinte item do Edital de Convocação para Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária docente em 2021, para ministrar aulas exclusivamente na modalidade presencial, publicado em D.O. de 05-01-2021.

Onde se lê:

I - Das Disposições Preliminares

...

7 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para docentes será equivalente ao período do ano letivo de 2021 conforme fixado em calendário escolar.

Leia-se:

I - Das Disposições Preliminares

...

7 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para docentes é de um ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, em 13-03-2021.





Já tomei a vacina contra a COVID-19, ainda preciso continuar tomando os cuidados?

SIM!

TODOS OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DEVEM FAZER PARTE DA SUA ROTINA, PORQUE O SARS-COV-2 CONTINUA CIRCULANDO ATÉ QUE TODOS ESTEJAM VACINADOS.



Cuide de você e dos outros!



CONTINUE SEGUINDO OS SEGUINTE PROTOCOLOS:

- ✓ Use máscara;
- ✓ Evite aglomerações;
- ✓ Mantenha o distanciamento;
- ✓ Lave e higienize as mãos;
- ✓ Não utilize o ar-condicionado;
- ✓ Mantenha as janelas abertas;

Atendimento na Diretoria de Ensino – Atendimento Presencial Externo

O funcionamento da Diretoria de Ensino para atendimento ao público continua ocorrendo no horário das 10h às 16h. **Porém, a entrada continua controlada na recepção, com atendimento por agendamento.**

♦ **Escolas estaduais e particulares: Gestores, funcionários e docentes**, preferencialmente via e-mail ou telefone.

♦ **Público externo: pais, alunos e demais** – atendimento por agendamento.

ATENDIMENTO POR MEIO ELETRÔNICO E TELEFONE	
GABINETE (19) 3803 1603	desum@educacao.sp.gov.br
PROTOCOLO (19) 3803 1649	desumsp@educacao.sp.gov.br
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA (19) 3803 1649	desumcaf@educacao.sp.gov.br desumnacs@educacao.sp.gov.br desumnfi@educacao.sp.gov.br desumnad@educacao.sp.gov.br desumnom@educacao.sp.gov.br
RECURSOS HUMANOS (19) 3803 1362 / 3803 1628	desumcrh@educacao.sp.gov.br desumnap@educacao.sp.gov.br desumnfp@educacao.sp.gov.br
INFORMAÇÕES ESCOLARES, MATRÍCULA, TECNOLOGIA (19) 3803 1648	desumcie@educacao.sp.gov.br desumnrm@educacao.sp.gov.br desumnve@educacao.sp.gov.br desumnit@educacao.sp.gov.br
NÚCLEO PEDAGÓGICO	
PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS	patricia.vasconcelos@educacao.sp.gov.br
ADELMO DA SILVA – PCNP CONVIVA	adelmosilva@professor.educacao.sp.gov.br
ANTHONY TANNER – QUÍMICA	anthony.tanner@educacao.sp.gov.br
ANTONIO JOÃO BORTOLON – HISTÓRIA	antonio.bortolon@educacao.sp.gov.br
CLAUDENIR VICENTINI – TECNOLOGIA	claudenirvicentini@professor.educacao.sp.gov.br
CLEMILSON FERREIRA PINTO - PCNP Língua Portuguesa	clemilsonf@professor.educacao.sp.gov.br
CRISTINE ELIZABETH B BIONDO – ED. ESPECIAL	cristine.biondo@educacao.sp.gov.br
EMERSON CARLOS FERREIRA – ANOS INICIAIS	emerson.ferreira@educacao.sp.gov.br
EVERILDA CAMILIA LOPES – GEOGRAFIA	everilda.lopes@educacao.sp.gov.br

FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA – FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	foliveira@professor.educacao.sp.gov.br
FERNANDA MARIA CODOGNO – PROJETOS ESPECIAIS	Fernanda.codogno@educacao.sp.gov.br
GISELE APARECIDA LIMA - PCNP Língua Portuguesa	giselelima@professor.educacao.sp.gov.br
JANETE NERY RODRIGUES – PCNP CONVIVA	janetenery@professor.educacao.sp.gov.br
JULIANA LUCIA S RODRIGUES – ED ESPECIAL	julianasquarizzi@professor.educacao.sp.gov.br
KARIN SERRANETO – CIÊNCIAS	karin.serraneto@educacao.sp.gov.br
LUANA VULCANI– ANOS INICIAIS	luanavulcani@professor.educacao.sp.gov.br
REGINA DE CASTRO – BIOLOGIA	castroregina@professor.educacao.sp.gov.br
ROBERTO DE OLIVEIRA CHIOCA – MATEMÁTICA	chioca@professor.educacao.sp.gov.br
SILVANA DAMIAO FERREIRA DA SILVA – MATEMÁTICA	silvana.silva01@educacao.sp.gov.br
SUELI APARECIDA GALANTE – ED. FÍSICA	sueligalante@professor.educacao.sp.gov.br
TATIANA DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA – ARTE	tatiananascimento@professor.educacao.sp.gov.br
SUPERVISÃO DE ENSINO	
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	adriana.facco@educacao.sp.gov.br
ANDRE VISALLI NETO	andre.neto@educacao.sp.gov.br
ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	arildo.junior@educacao.sp.gov.br
DANIELA GALANTE B CORDEIRO	daniela.cordeiro@educacao.sp.gov.br
ELISA HELENA CALIL	elisa.calil@educacao.sp.gov.br
EVERALDO CARLOS MARTINS	everaldo.martins@educacao.sp.gov.br
FLAVIA BLAZUTTI ELIAS	flavia.elias@educacao.sp.gov.br
KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS	keli.santos@educacao.sp.gov.br
LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA	luciana.nogueira@educacao.sp.gov.br
MARCOS FORTES DE BASTOS	marcos.bastos@educacao.sp.gov.br
MARCO ANDRE	marco.andre@educacao.sp.gov.br
MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI	maria.denadai@educacao.sp.gov.br
MARTA MARIA DE ARAUJO	marta.araujo1@educacao.sp.gov.br
RAQUEL APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	raquel.rodrigues02@educacao.sp.gov.br
REGINA MARCIA SOARES	regina.soares01@educacao.sp.gov.br
SEBASTIÃO APARECIDO FERREIRA	sebastiao.ferreira01@educacao.sp.gov.br

PLATAFORMA CONECTADOS – Portal de Atendimento da SEDUC

Através da nova plataforma de gerenciamento das demandas da SEDUC-SP, as ocorrências cadastradas pelos usuários no Portal de Atendimento (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>) passaram a ser gerenciadas pelas Diretorias de Ensino, que podem responder as demandas ou fazer encaminhamentos para os órgãos Centrais.

O site da Diretoria de Ensino já está atualizado com um link direcionado ao portal de atendimento, a fim de que as solicitações possam ser cadastradas diretamente na plataforma.



CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC - 0800

#Seduc, muitas vezes atendemos o cidadão e constatamos que se trata de um assunto geral da Secretaria. A Escola pode passar o nº do 0800 da SEDUC, enfatizando que é um serviço gratuito que atende até celular e todos os DDDs.





PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

PROGRAMAÇÃO ATPC

Considerando o Boletim 337_EFAPE, seguem as programações das ATPC da próxima semana (05 a 08/07/2021) para os segmentos EF - Anos Iniciais, EF - Anos Finais e EM.

Observações:

A. *Salientamos a **importância de orientarem os professores** das suas Unidades Escolares para que:*

- não se percam nos horários e canais/links das formações;
- assistam a quantidade de ATPC conforme sua carga horária.

Vale lembrar que dia **05 de julho** serão desenvolvidas as **reuniões de trabalho** de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio **com os PC, PCNP e PAC**, visando orientá-los sobre as temáticas das ATPC da próxima semana (visão geral), além de apresentar o roteiro de planejamento que será desenvolvido na ATPC da escola. Para obter o roteiro com a atividade de planejamento, acessem:

<https://drive.google.com/drive/folders/1UGPSLIMRjy26-uISjPCv7mrhIQX0dDMS>.

Segue o cronograma das próximas reuniões de trabalho:

EF (Anos Finais) e EM – PC, PCNP e PAC

Segunda-feira 05/07	8h30 às 9h15	Matemática (Anos Finais e EM)	AS 1 Vol.3 - Recuperação e Aprofundamento - Matemática - EFAF/EM Canal Gestão
Segunda-feira 05/07	9h20 às 10h05	Língua Portuguesa (Anos Finais e EM)	AS 1 Vol.3 - Recuperação e Aprofundamento - Língua Portuguesa - EFAF/EM Canal Gestão
Segunda-feira 05/07	10h10 às 10h55	Ciências da Natureza (Anos Finais e EM)	SA1 Vol.3 - Recuperação e Aprofundamento - Ciências da Natureza - 9º ano EF e 3ª série EM Canal Gestão

Terça-feira, dia **06 de julho**, será desenvolvida a **reunião de trabalho** de Língua Portuguesa dos Anos Iniciais com os **PC e PCNP**, visando orientá-los sobre as temáticas das ATPC da próxima semana (visão

geral), além de apresentar o roteiro de planejamento que será desenvolvido na ATPC da escola. Para obter o roteiro com a atividade de planejamento, acessem:

<https://drive.google.com/drive/folders/1UGPSLIMRjy26-ulSjPCv7mrhIQX0dDMS>.

EF (Anos Iniciais) – PC, PCNP

Terça-feira 06/07	13h30 às 14h15	Língua Portuguesa (Anos Iniciais)	SD 1 Vol.3 - Recuperação e Aprofundamento EFAI Canal Gestão
----------------------	----------------	--------------------------------------	--

Grata,



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumpne@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

f /educasp @ /educacaoinspira tfr /educacaosp



ANOS INICIAIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

Considerando o Comunicado EFAPE de 05/02/2021 (ERRATA) e o Boletim Semanal Subsecretaria nº 337 (01/07/2021), que traz no item V EFAPE a Programação das ATPC e das atividades relacionadas às formações de Recuperação e Aprofundamento, nas ATPC que correspondem à semana de **05 a 08/07/2021** deveremos considerar a grade da **SEMANA A 2º Agrupamento** que consistirá em formações diretamente com a Escola EMAI e com a EFAPE.

É importante atentar-se que, para esta semana, houve alteração no tema de uma das ATPC EFAPE (estava previsto para ser tratado o tema Ciências).

Semana A	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	Responsável	Tema
05/07 Anos Iniciais do EF	10h	10h50	16h	16h50	Escola	EMAI
	10h50	11h40	16h50	17h40		
	11h40	12h30	Variável por escola**	Variável por escola**	EFAPE	Jornada básica – Avaliação ((Canal Formação de Professores)
	12h30	13h20	Variável por escola**	Variável por escola**	EFAPE	Jornada básica – Conselho de Classe/Ano/Série (Canal Formação de Professores)

Obs.: **A Escola deverá utilizar a gravação disponibilizada no canal CMSP do YouTube de acordo com seus horários.

Durante esta semana serão ampliadas para duas ATPC as formações sobre avaliação e conselho de classe/ano/série, com o intuito de se trabalhar com mais profundidade as temáticas. Durante a pauta de avaliação será abordado o uso da Plataforma São Paulo e, durante a realização da pauta de Conselho de classe/ano/série serão oferecidas sugestões para planejamento e realização dessas reuniões.

SEMANA A – A saber:

- **ATPC Escola EMAI:** Professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com **pautas definidas** pela escola.
- **ATPC EFAPE:** Todos os professores da escola realizarão duas pautas EFAPE da **Jornada Básica**, transmitidas via Centro de Mídias – canal Formação de Professores.
 - ✓ Tema 1: **Avaliação**
 - ✓ Tema 2: **Conselho de Classe/Ano/Série**

Os vídeos das ATPC ficarão disponíveis no YouTube e no Repositório do CMSP, possibilitando serem assistidos em outros momentos. Para mais informações, consultem a programação do CMSP destinada aos professores e aos profissionais da Educação no link <https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/>.

O Roteiro Formativo com as temáticas do bimestre para Recuperação e Aprofundamento em Matemática, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, encontra-se no link <https://drive.google.com/file/d/1yLP3Qp1mCRbmhy4cLpoiCCHU3httShD5/view>.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio

Considerando o Comunicado EFAPE de 05/02/2021 (ERRATA) e o Boletim Semanal Subsecretaria nº 337 (01/07/2021), que traz no item V EFAPE a Programação das ATPC e das atividades relacionadas às formações de Recuperação e Aprofundamento, nas ATPC que correspondem à semana de **06 a 08/07/2021** deveremos considerar a grade da **SEMANA A** que consistirá em formações diretamente com a Escola, EFAPE e D.E.

Semana A	Início e Término Manhã	Início e Término Tarde	Início e Término Noite	UE/ EFAPE/ DE
Para todas as áreas	7h às 7h45	13h30 às 14h15	Variável por escola	Escola
Ciências Humanas: 06/07	7h45 às 8h30	14h15 às 15h*	19h-19h45*	EFAPE – Conviva: Acolhimento
	8h30 às 9h15	15h-15h45*	19h45-20h30*	EFAPE – Avaliação
Linguagens: 07/07	9h15 às 10h	15h45 às 16h30*	20h30-21h15*	EFAPE – Conselho de Classe/Ano/Série
	10h às 10h45	16h30 às 17h15	-	D.E.
Ciências da Natureza e Matemática: 08/07	10h45 às 11h30	17h15 às 18h	-	
	11h30 às 12h15	18h às 18h45	Variável por escola	Escola

* Reprises das transmissões realizadas no período da manhã ficarão disponíveis no YouTube no Repositório do CMSP.

Esclarecendo:

- **ATPC Escola:** um tempo de ATPC com pautas definidas pela escola, com temas locais. **Horário:** das **07h às 07h45** (Professores que participam da ATPC da manhã) e **13h30 às 14h15** (Professores que participam da ATPC da tarde).
- **ATPC EFAPE:** três tempos de ATPC com pautas desenvolvidas pela EFAPE, transmitidas via Centro de Mídias, com temas:
 - Ciências Humanas – Tema 1: Conviva: Acolhimento / Tema 2: Avaliação / Tema 3: Conselho de Classe/Ano/Série (**Canal Formação de Professores**)
 - Linguagens – Tema 1: Conviva: Acolhimento / Tema 2: Avaliação / Tema 3: Conselho de Classe/Ano/Série (**Canal Formação de Professores**)
 - Ciências da Natureza e Matemática – Tema 1: Conviva: Acolhimento / Tema 2: Avaliação / Tema 3: Conselho de Classe/Ano/Série (**Canal Formação de Professores**)
- **ATPC D.E.:** dois tempos de ATPC com pautas definidas pela Diretoria de Ensino e transmitidas por meio dos links disponibilizados nos quadros abaixo. **Horário:** das **10h às 11h30** (Professores que participam da ATPC da manhã) e **16h30 às 18h** (Professores que participam da ATPC da tarde). **Atenção:** Solicitamos aos professores que mantenham a participação na ATPC, conforme seu horário/período de trabalho.
- **ATPC Escola:** um tempo de ATPC para planejamento/desdobramento dessas pautas (pautas EFAPE + D.E.) na escola. **Horário:** das **11h30 às 12h15** (Professores que participam da ATPC da manhã) e das **18h às 18h45** (Professores que participam da ATPC da tarde).

Links para acesso às **ATPC DE**, por componente curricular:

TEMA: Estratégias de ensino e sua articulação para o desenvolvimento de habilidades essenciais – Compartilhando experiências

Área de Ciências Humanas - 10h às 11h30 e 16h30 às 18h		
Data	Componente Curricular	Link para acesso à ATPC por meio do aplicativo Microsoft Teams
<u>06/07/2021</u> PCNP Everilda	Professores de Geografia	Link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjlxMDMzYTMtNDZjZjEtMGY1NjMxMGQ5OTg2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%2200945d5e-acb4-4056-b0b2-a579b2ecdc48%22%7d
<u>06/07/2021</u> PCNP Fabiana	Professores de Filosofia e Sociologia	Link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NThhZmYxMGEtNTU0MS00MDdkLThiMTMtOGFkMDE0Mzc0ZDZj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%220da4dcf3-b3c9-4ef1-931a-6b440580f739%22%7d
<u>06/07/2021</u> PCNP João	Professores de História	Link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjZhZTJjODYtMmEwZC00Y2YyLWl1MTAtNDE1OWI4YjZmODRi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22a2a797ca71-0b6a-42af-b48e-37ad745f1c4d%22%7d

Área de Linguagens - 10h às 11h30 e 16h30 às 18h		
Data	Componente Curricular	Link para acesso à ATPC por meio do aplicativo Microsoft Teams
<u>07/07/2021</u> PCNPs Clemilson e Gisele	Professores de Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTAYnZM5N2EtMjNmZi00MjFmLWl1MjUtYzA2MzI4MjAyYmI0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%22f9b94231-5dc3-4b97-8943-cf5bfd28b050%22%7d
<u>07/07/2021</u> PCNP Tatiana	Professores de Arte	Link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTIIZjliOTAtM2UwYi00MmQzLTgyNmUtMzI3MTYzYWUwMzA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%2264732822-0f33-4e57-bc25-ea2228c06e40%22%7d
<u>07/07/2021</u> PCNP Sueli	Professores de Educação Física	Link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDI3OWQyZWQtZjFmYS00OTQ1LTg0NzctZDZINDRIODUyTlIk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%2223e55f81-e680-4983-af41-5ba7862ddf81%22%7d

Área de Ciências da Natureza e Matemática - 10h às 11h30 e 16h30 às 18h		
Data	Componente Curricular	Link para acesso à ATPC por meio do aplicativo Microsoft Teams
08/07/2021 PCNPs Roberto e Silvana	Professores de Matemática e Física	Link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTM3NmI1ODktMzIxZC00NmViLTljMDctNzA1NWQwZDY2NjM3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22eaba8380-aab1-4349-bc19-6536ae509284%22%7d
08/07/2021 PCNPs Karin e Regina	Professores de Ciências e Biologia	Link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDMzMTUyNjltZTE3NC00MTlmLWJmYmEtODZhN2ViMDYwMmUz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%2276ba6f52-1b93-4a50-896b-4599f67529fe%22%7d
08/07/2021 PCNP Anthony	Professores de Química	Link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZGY4YTY5YmMtZWNiMiO0NDIOLWFjNjEtYTdkZTY3N2M4ZDkz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22efdf89e6-d012-4462-bf62-f1a83c2b454c%22%7d

Obs.: Escolas PEI: Considerando suas especificidades, as escolas do Programa de Ensino Integral seguirão as orientações constantes no COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COPED/EFAPÉ/ SUBSECRETARIA 2021 - Nº 141

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumpne@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

f /educasp | /educacaoinspira | /educacaoosp

AAP 2 – 2021 – DIGITAL – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Senhores (as) Diretores(as), Professores(as) Coordenadores(as), PCAE e Professores,

Seguem orientações complementares e importantes sobre as AAP 2 recebidas no Boletim da Subsecretaria nº 337:

Com objetivo de fornecer orientações complementares sobre as provas da Avaliação da Aprendizagem em Processo do 2º bimestre – **AAP 2 Digital**, em adendo aos e-mails enviados que trazem informações do Comunicado do Boletim 335, de 16/06 e do Boletim Extraordinário de 18/06, informamos o que segue:

A AAP 2 conterà itens baseados nas habilidades essenciais do currículo, correspondentes ao segundo bimestre, e nas habilidades que compõem os marcos de desenvolvimento que incluem habilidades do ano/série em curso e também de anos anteriores.

Avaliação da Aprendizagem em Processo – AAP 2 – 2º Bimestre de 2021		
Provas	Estudantes	Período para Realização
Ciências Humanas	4º ao 9º do EF e 2ª e 3ª do EM	21 de junho a 09 de julho
Ciências da Natureza		
Língua Portuguesa	1º do EF até 3ª do EM	24 de junho a 09 de julho
Matemática		

Os alunos realizarão as provas diretamente na plataforma do CAEd acessando pela SED, e os resultados serão automaticamente incorporados ao sistema sem necessidade de sua digitação por parte dos professores.

Assim, poderão ser acessadas remotamente pelos estudantes ou, quando for o caso, acessadas nas unidades escolares para aqueles que precisarem, com apoio da equipe escolar, sempre seguindo as orientações e protocolos de segurança sanitária orientados à rede.

As orientações constantes do Tutorial de Alunos, utilizado para o acesso e respostas às provas da AAP 1, permanecem vigentes. Importante ressaltar que os professores devem orientar os alunos que a partir do acesso às provas na plataforma os estudantes terão 48 horas para a sua realização/término, em cada uma delas. Na plataforma estará disponível marcador de tempo para auxiliar os alunos, lembrando que assim que finalizado e concluído o acesso não será mais possível.

As provas do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental terão apoio de vídeo para aplicação, disponível também na Plataforma.

Os estudantes público-alvo da educação especial que necessitarem de ampliação das provas, deverão utilizar tablet ou computador que disponham de recurso para a ampliação necessária, utilizando igualmente a Plataforma CAEd para sua resolução. Na impossibilidade do acesso em casa, as provas poderão ser acessadas nas unidades escolares, com apoio do professor especializado, sempre seguindo as orientações e protocolos de segurança sanitária orientados à rede.

As provas da AAP 2 seguirão tendo modelos de cadernos diferentes. Um dos cadernos será disponibilizado em versão PDF, na intranet, e o respectivo gabarito publicado no mesmo canal (intranet) em data próxima ao final da aplicação (12 de julho). Nestes casos, os resultados não são inseridos no sistema e seu uso se dará diretamente pelo docente para o trabalho pedagógico. Esta versão se destina para:

- Disponibilização, pelas Diretorias de Ensino, a redes municipais de cidades de sua circunscrição que o solicitarem; e,
- Atendimento excepcional de alunos que não dispuserem de meios para sua realização remota e tampouco puderem comparecer à escola presencialmente, para acesso por meio de equipamento da unidade escolar, por pertencerem a grupo de risco no atual contexto pandêmico.

Posteriormente ao processo de aplicação os dados e informações resultantes desta avaliação serão estatisticamente processados e disponibilizados na Plataforma CAEd, incluindo participação, desempenho por habilidades avaliadas (DE, escola, turma, aluno, prova) e orientações pedagógicas relativas às habilidades diagnosticadas como prioritárias, para apoio às ações pedagógicas junto aos estudantes.

Por oportuno, informamos que as **SD 1, 2 e 3 ficam prorrogadas até o dia 09 de julho de 2021.**

Para esclarecimentos eventualmente necessários, utilizar os seguintes canais:

Portal de Atendimento da SEDUC - para problemas relacionados com o acesso ao sistema (integração de alunos ou atualização de perfil de acesso dos educadores)

Suporte do CAEd – para problemas relacionados à Plataforma (**por meio dos Diretores das escolas ou do Dirigente de Ensino ou responsável na DE pelo acompanhamento do projeto**).

Atenciosamente,



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desump@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

 /educasp  /educacaoinspira    /educacaosp

Secretaria de
Educação



Informação nº 1: Gravação da live sobre organização do retorno a partir de agosto

Prezados(as)

Já está disponível no Repositório do Centro de Mídias, por meio deste link: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br#!/midia?videoPlay=17222&id=0> , a gravação da live realizada no dia 2 de julho para as equipes gestoras das escolas com orientações sobre a organização do retorno a partir de agosto, incluindo:

1. Atualização dos protocolos de saúde
2. Organização do atendimento das escolas
3. Comunicação da organização do retorno

Além da gravação, no Repositório está disponível a apresentação utilizada durante a fala, que pode ser também encontrada neste link:

<https://drive.google.com/file/d/1voMENyQ-cJY7xMGCQCUtjXa18M9f9fOU/view?usp=sharing> .

COPED



Informação nº 2: Plantão de dúvidas do Novo Ensino Médio – Escolas particulares

Prezados Dirigentes de Ensino,

No dia 13/07/2021, às 14:30, no Centro de Mídias de São Paulo, acontecerá o Plantão de dúvidas do Novo Ensino Médio que tratará das questões relacionadas à implementação nas escolas particulares. A programação terá a participação da Conselheira Ghislene Trigo Silveira (Presidente do COPED Conselho Estadual de Educação de São Paulo) e da Conselheira Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede (CEE/SP).

Quando: **13/07/2021**

Horário: **14:30**

Onde: **CMSP - canal Supervisores e canal Particulares.**

Público-alvo: **Supervisores de ensino e equipe gestora das escolas particulares.**
curriculo.em@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEM



Informação nº 3: Foco na 3ª Reunião de Acompanhamento Pedagógico Formativo do Roteiro 008 na Unidade Escolar (05/jul a 08/jul)

Prezados(as),

O Projeto de Acompanhamento Pedagógico Formativo (APF), iniciado em Jan/2021, com foco na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos nossos estudantes, chega ao seu Roteiro 008, a ser desenvolvido durante o período 21/06 a 09/07.

Ressaltamos a importância das reuniões da próxima semana (05 a 08/07) uma vez que ela encerra o roteiro 008.

Durante a terceira semana (05/07 a 09/07) de aplicação do Roteiro nas unidades escolares contempladas pelo APF, os Professores Coordenadores de Agrupamento Escolar (PCAE) abordarão a

Contextualizando...

O Roteiro 008 é composto por 3 reuniões do APF. As reuniões são divididas em três momentos:

1ª reunião (21-25/07) os assuntos abordados são - Observação de sala de aula, Avaliação de Aprendizagem de Processo e Sequência Digital 4;

2ª reunião (21/06-02/07) os assuntos abordados são - Conselho de Classe e Semana de Estudos Intensivos (SEI); e

3ª reunião (05-09/07) os assuntos abordados são - ATPC e Engajamento e Desempenho dos Estudantes.

execução de dois momentos junto dos Professores Coordenadores Pedagógicos (PC), que contam também com o apoio do trio gestor, sendo eles:

Momento 1 - Refletir com o PC sobre o engajamento dos professores nas ATPC apoiando-o a qualificar as ações de cada momento: tanto pelo CMSP quanto nos desdobramentos (Recuperação e Aprofundamento) das atividades propostas;

O diálogo formativo entre PCAE e PC deverá refletir os seguintes aspectos:

- Organização do processo de mediação durante ATPC e desdobramentos;
- Participação dos docentes da UE nas ATPC;
- Como a participação dos professores nas formações está repercutindo no engajamento e aprendizagem dos estudantes;
- Planejamento de atividades mão na massa para fortalecer estratégias pedagógicas;
- Estratégias para desenvolvimento de ações contínuas na qualificação das ATPC.

Momento 2 - Aprofundar a análise dos resultados das ações de engajamento e desempenho dos estudantes nas aulas e atividades presenciais, híbridas e remotas e, quando necessário, replanejar as estratégias.

Neste momento, o PCAE deverá retomar com o PC as evidências coletadas a partir das ações estratégicas de engajamento dos estudantes sugeridas no Roteiro 007. Feita a retomada, será importante refletirem juntos sobre algumas questões:

- Está claro para o PC os motivos que justificam o nível de engajamento manifestado pelos estudantes da UE?

- As estratégias de engajamento adotadas foram alinhadas junto aos diferentes atores (estudantes, funcionários, professores e gestores escolares)?

- Houve consolidação de um canal de diálogo rotineiro com os estudantes?

A partir das reflexões, será importante pensar formas de potencializar os acertos e como melhor desenvolver os pontos de atenção. Lembrando que é extremamente importante levar o contexto da escola em consideração para maior assertividade nas ações.

Pontos de atenção!

PCAE, importante realizar alinhamento das ações de apoio ao PC juntamente do Supervisor de Ensino que acompanha a UE em questão;

PCAE, é de suma importância o acompanhamento junto ao PC da UE referente à indicação dos **Itinerário Formativos** dos estudantes da 1ª Série do EM (15/06-08/07). Para mais informações acesse a [orientação complementar](#).

O **formulário de acompanhamento escolar 2º Bimestre** (escolas de tempo integral e regular) está disponível para preenchimento no [site da Secretaria Escolar Digital \(SED\)](#) entre **14/06 e 08/07**. Para maiores informações, consulte as [orientações técnicas para acompanhamento jun/2021](#)

Desejamos um bom trabalho!

COPED/DECEGEP



Informação nº 4: Instruções sobre o processo de escolha do PNLD 2021

Prezados(as),

Divulgamos a seguir um resumo das instruções sobre o processo de escolha do PNLD 2021

Objeto 2: obras por área de conhecimento (linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas, todas em seis volumes) e específicas como matemática, língua portuguesa, língua inglesa e matemática aplicada às ciências humanas (todas em volume único). Acompanha esta instrução, um anexo (<https://drive.google.com/file/d/1cOHMeylg8dzVKnpWHd-2vpJZ8T4SF9Q0/view?usp=sharing>) com as orientações elaboradas pelo próprio FNDE com maiores detalhes. Há uma previsão inicial de que o período de escolha ocorra entre 16 de julho e 13 de agosto de 2021.

OBRAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO: estão divididas em seis volumes. A escola deverá indicar quais volumes deverão ser destinados a cada série do Ensino Médio. Não há limite de indicação de volume por série. Mas se um determinado volume for indicado para uma série específica, esse mesmo volume não poderá ser indicado para outra série do Ensino Médio. A escola, também, não é obrigada a indicar todos os volumes de determinada área do conhecimento.

OBRAS ESPECÍFICAS: são compostas por volumes únicos. As obras didáticas específicas de língua inglesa e ciências humanas e sociais aplicadas em diálogo com a matemática são independentes, podendo ser escolhidas de editoras diferentes.

LINGUAGENS E LÍNGUA PORTUGUESA: se a escola indicar escolha para a Área do Conhecimento Linguagens e suas Tecnologias sem vinculação à obra específica de Língua Portuguesa, deverá registrar, obrigatoriamente, escolha de uma obra de Língua Portuguesa. O contrário também é verdadeiro. Se a escola indicar escolha para obra específica de Língua Portuguesa sem vinculação à Área do Conhecimento Linguagens e suas Tecnologias, deverá registrar obrigatoriamente escolha de uma obra de Linguagens e suas Tecnologias.

PRIMEIRA E SEGUNDA OPÇÃO: para cada obra, deverão ser escolhidas duas opções de editoras diferentes. Depois que a primeira opção for digitada, obrigatoriamente o gestor deverá indicar a obra que deseja receber em segunda opção. Caso não seja possível ao FNDE a contratação da editora da primeira opção, serão distribuídas as obras indicadas em segunda opção. Por esse motivo, a escolha da segunda opção precisa ser tão cuidadosa quanto à da primeira.

EDITORAS DIFERENTES: a escolha de uma obra de determinada editora não impede que sejam escolhidas editoras diferentes em outras obras. Exemplo: a escola pode escolher a obra de linguagens e suas tecnologias da editora Abelha e uma obra de matemática e suas tecnologias da editora Borboleta.

DECISÃO POR NÃO RECEBER: Caso a escola decida por não utilizar qualquer uma das opções ofertadas, é obrigatório o registro no sistema de que não deseja receber o material. Sem esse registro, o SIMEC apontará que deve ser enviado uma das obras disponíveis de cada opção para todo o alunado da escola.

REGISTRO: a escola deverá registrar a escolha para todos as obras em um mesmo momento. O sistema não prosseguirá se a escola deixar de indicar alguma obra, excetuando-se os casos de obras que a escola não queira receber, conforme descrito no parágrafo anterior. A gravação do registro da escolha poderá ser alterada a qualquer momento durante o período da escolha. Prevalecerá sempre o último registro gravado. Para proteger o registro da sua escola, é necessário finalizá-lo. Ao finalizar, o registro não poderá mais ser alterado, mesmo que ainda esteja vigente o período de registro para a escolha. Essa é mais uma forma de garantir a segurança do sistema de escolha. Ao digitar certifiquem-se de que as obras registradas estão de acordo com a ata da reunião de escolha, antes de finalizar. Após a finalização, o último registro prevalecerá.

ATA: as escolas deverão inserir a ata de reunião da escolha no sistema PDDE Interativo/SIMEC e, caso não o façam, precisam apresentar uma justificativa.

ACESSO ÀS OBRAS: os livros serão disponibilizados integralmente, mediante senha gerada pelo sistema PDDE Interativo/SIMEC ao gestor (a) da escola, para visualização pelos professores durante o período de registro da escolha no Guia do PNLD, cuja publicação ocorrerá no início de julho.

PLATAFORMA PDDE: a escolha será registrada no sistema PDDE Interativo/SIMEC no endereço eletrônico <http://pddeinterativo.mec.gov.br/> e esse registro somente poderá ser efetuado mediante CPF e senha do gestor da escola. O sistema PDDE Interativo é o principal meio de comunicação entre o FNDE, as redes de ensino e as escolas. Todas as ações referentes à execução do PNLD, como a escolha dos materiais, os pedidos de remanejamento e de reserva técnica, são realizadas neste sistema. É nele também que são geradas as chaves de acesso para a distribuição do livro acessível em formato EPUB 3. Assim, é fundamental que as escolas atualizem o cadastro no sistema mantendo atualizadas as informações de e-mail, telefones e nomes de diretores. Sugerimos que previamente, ao longo do mês de julho, seja testada a habilitação dos diretores de escola para que na ocasião da escolha todos estejam com suas senhas em mente. E em

particular, verifiquem a grafia correta do nome de suas respectivas mães, em correspondência com registro idêntico ao da Receita Federal.

ADESÃO: a Pasta mantém sua adesão atualizada. Essa é uma atribuição do órgão central. Porém, poderá ser informado aos municípios que não pertencem ao programa que se encontra aberto o período de solicitação de novas adesões de 28 de junho a 15 de julho de 2021.

Ao replicar a mensagem às unidades escolares sugerimos que ela seja identificada por servidor ou órgão da própria diretoria. Considerando o regime de cooperação dos entes federados e propositura de colaboração do Plano Estadual de Educação, esta informação deverá ser encaminhada também aos municípios circunscritos em cada Diretoria de Ensino (excluída a Capital).

Em caso de dúvida, favor encaminhar e-mail para pnld@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEFAF



Informação nº 5: Programa Escola + Segura em ERRD (4ª Trilha Formativa dos Profissionais da Educação)

Prezados(as),

Informamos às 91 Diretorias Regionais de Ensino que no dia 7 de julho de 2021, das 13h às 14h, via Centro de Mídias de Educação de São Paulo (CMSP), será transmitida a 4ª trilha formativa do Programa Escola + Segura em ERRD: Mudanças climáticas e desastres.

Ressaltamos que o Programa Escola + Segura está estruturado em três frentes de atuação: 1) Educação em Redução de Riscos e Desastres – ERRD, 2) Alerta sobre riscos de desastres e 3) Protocolo de Proteção à vida.

Dentre os objetivos gerais do Programa destacamos: fortalecer a educação para redução de riscos e para resiliência; proteger os estudantes e a comunidade escolar contra riscos e desastres; e garantir o planejamento de ações pedagógicas junto à comunidade escolar em face dos possíveis perigos e/ou adversidades.

Dando continuidade ao cronograma, a 4ª Trilha Formativa dos Profissionais da Educação tratará da linha temática “Mudanças climáticas e desastres”. A apresentação contará com a participação de Giselle Teles (EFAPE) e Milene Barbosa (Equipe Curricular da COPED), além dos convidados Giovanni Dolif (especialista do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN) COPED/DECEGEP/CEFAF 10 e Edson Grandisoli (pesquisador do Programa Cidades Globais da USP e Diretor Educacional da Reconnectta).

A formação é direcionada para o público-alvo: PCNP; Trio Gestor: Diretores, Vice-Diretores e Professores Coordenadores; Professores, em especial das áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS) e Ciências da Natureza (CN) das redes públicas de ensino estadual e municipais; Colaboradores do Programa Escola da Família (Supervisores, PCNP, Professores Articuladores, Educadores Universitários e Voluntários); Professor Orientador de Convivência (POC), PCNP de Convivência e Supervisor do Conviva e Vice-Diretor, e poderá ser acessada via CMSP por meio do Canal Formação de Professores (rede estadual) e Canal Professor da Rede Municipal.

Aproveitamos para informar que a 4ª Trilha Formativa dos Estudantes contará com essa mesma temática e será realizada no dia 28/07, via CMSP.

Para retomar os conteúdos das primeiras trilhas do Programa Escola + Segura em ERRD e compartilhar ideias, percepções e sugestões, consulte o repositório do Centro de Mídias de Educação de São Paulo (CMSP) e os formulários de avaliação por meio dos seguintes endereços:

Temática	Link da trilha	Link do formulário de avaliação
1. Sistema Nacional e Estadual de Proteção e Defesa Civil	https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=13910&id=0	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_6Zkzx30C5zqUg_5b_xVv_kRseVENoW_ntMHqrDfrpRMXnXg/viewform?usp=sf_link
2. Riscos e desastres no Brasil e no Estado de São Paulo	https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=14389&id=0	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevpb-9X_q9ARWU_pGMqtZ5rBUPE4J46FCar_YBTcWwJvMGIrw/viewform?usp=sf_link
3. Percepção de risco	https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=14634&id=0	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSczWFsRSQJJu2rkJw6YJUbr_qQMhxX1d0qED5V3wfFGDq6ceqg/viewform?usp=sf_link

Contamos com o apoio das 91 Diretorias de Ensino na divulgação das informações para as unidades escolares das suas respectivas regiões.

COPED/DECEGEP/CEFAF/CEM



Informação nº 6: 8ª edição do Solve for Tomorrow – Construindo Respostas para o Amanhã

Prezados(as),

O Prêmio Respostas para o Amanhã, uma iniciativa da Samsung sob coordenação geral do CENPEC Educação, busca estimular e divulgar projetos de investigação científica e/ou tecnológica desenvolvidos por estudantes do Ensino Médio da rede pública de ensino. Com foco na abordagem STEM (sigla em inglês que significa Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) parte de um desafio ou problema que possibilita múltiplas soluções ou respostas. Nessa abordagem, o ensino de Ciências encontra suporte nas Tecnologias, nos processos das Engenharias e na aplicação da Matemática para solucionar problemas reais em situações concretas de forma inovadora.

Alguns **destaques e oportunidades** em participar da 8ª edição:

- Inscrição de uma ideia de projetos realizados por equipes compostas e 3 a 5 estudantes;
- Publicação do Guia Prático link:

(<https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Frespostasparaoamanha.com.br%2Farquivo%2F29057%2Fguia-pratico-inovacoes-no-ensino-de-ciencias.pdf&data=04%7C01%7CCogem%40mec.gov.br%7C4acbde71899c4c89cf1708d934d8df8c%7Cb8c259325e764b2b9c53d41745e9c92d%7C0%7C0%7C637598929921478269%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljojMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBTil6Ik1haWwiLCJXVCi6Mn0%3D%7C1000&sdata=RqatvBRR%2BHb4EueRCAaDUO%2BuKG1RnFv7YO1tTZ8XEJ4%3D&reserved=0>) - Inovações no Ensino de Ciências ;

➤ Mentorias online para as 20 equipes semifinalistas para o desenvolvimento do projeto e, para as 10 finalistas, para o desenvolvimento do modelo/protótipo;

➤ Acesso exclusivo para os professores com projetos inscritos do Webinar e infográfico sobre prototipagem;

➤ **Premiação para professores, estudantes e escolas** conforme as etapas, sendo:

- Projetos semifinalistas: um notebook Samsung para o professor orientador e até um professor(a) parceiro(a);
- Projetos finalistas: participação das 10 equipes na II Mostra do Prêmio Respostas para o Amanhã e um notebook Samsung para cada estudante das 10 equipes finalistas;
- Projetos vencedores nacionais: prêmios para os estudantes, sendo: 1º lugar: 1 smartphone Samsung; 2º lugar: 1 tablet Samsung; 12 3º lugar: 1 smartwatch Samsung.

Inscrições prorrogadas até **19 de julho**

Somente pelo site www.respostasparaoamanha.com.br.

Central de Atendimento: 0800-780-0755 de 2ª a 6ª das 9h às 18h

Redes sociais: /premiorespostasparaoamanha

A prorrogação e peças para as redes sociais poderão também ser acessadas no nosso site: Materiais de divulgação

(<https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Frespostasparaoamanha.com.br%2Fo-premio%2Fmateriais-de-divulgacao&data=04%7C01%7CCogem%40mec.gov.br%7C4acbde71899c4c89cf1708d934d8df8c%7Cb8c259325e764b2b9c53d41745e9c92d%7C0%7C0%7C637598929921478269%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljojMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBTil6Ik1haWwiLCJXVCi6Mn0%3D%7C1000&sdata=DxGnVVkt2YQdqDmUW%2BbdsIqDndSI0VkuUkxU0gHaofA%3D&reserved=0>) e no Aplicativo exclusivo para Android.

COPED/DECEGEP/CEFAF/CEM



Informação nº 7: Aprender Valor

Prezados(as),

Está aberto até dia **31 de julho** a **adesão ao Programa Aprender Valor**, iniciativa do Banco Central voltada para escolas de Anos Iniciais e Finais.

O Aprender Valor é uma iniciativa do Banco Central do Brasil que tem como objetivo estimular o desenvolvimento de competências e habilidades de Educação Financeira e Educação para o Consumo em estudantes das escolas públicas brasileiras.

A partir de 2021, a iniciativa entra em fase de expansão nacional, possibilitando que mais escolas e redes municipais e estaduais de educação tenham acesso aos recursos do programa. Dessa forma, conhecimentos sobre formas de melhorar a gestão do dinheiro podem chegar a diretores, professores e estudantes de Ensino Fundamental de todo o país.

Um dos maiores impactos causados pela pandemia de COVID 2019 foi a gestão dos recursos financeiros das famílias de nossos estudantes. Acreditamos que este programa possa apoiar o planejamento e organização financeira, começando pelo trabalho nas escolas.

Reforçamos o **convite a Diretores de escolas de Anos Iniciais e Finais para a realização da adesão de suas escolas ao programa**, caso julguem pertinente. Para buscarem maiores informações sobre o programa, convidamos a todas a:

- Assistirem a Live que aconteceu no dia 1º de julho, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=IBzNgXbvPo>
- Participarem do evento Aprender Valor | Passo a passo de adesão e cadastros de estudantes e profissionais – a ser realizado no dia 05 de julho, às 15:00 (horário de Brasília), no canal do Banco Central no Youtube, disponível através do link <https://youtu.be/xiNzrkVmVpk>
- Para informações iniciais, sugerimos releitura do boletim COPED Ano: 8 / N° 19 / 21 a 25 de junho de 2021.

A participação de todos é muito importante e temos certeza que o programa Aprender Valor poderá contribuir para o alcance das habilidades e competências de nossos estudantes, podendo também ajudar na Educação Financeira de todos os envolvidos.

Solicitamos ampla divulgação!

coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEFAF



Informação nº 8: Divulgação do Movimento Escolas pelo Clima



Prezados(as) Dirigentes,

Divulgamos para rede estadual de ensino de São Paulo o convite do **Movimento Escolas pelo Clima**, coordenado e idealizado pela Reconnectta (negócio social especializado em Educação para Sustentabilidade), com a parceria do The Climate Reality Project (principal rede internacional de líderes climáticos, fundada pelo ganhador do Prêmio Nobel da Paz, Al Gore).

O Movimento Escolas pelo Clima é formado por uma comunidade de escolas que atuam como protagonistas no enfrentamento às **Mudanças Climáticas**. O Movimento, lançado em outubro de 2020, já possui mais de 200 escolas signatárias, públicas e particulares, somando mais de 120.000 estudantes e 17.000 educadores de todas as regiões do Brasil e Portugal.

A adesão ao movimento é gratuita e visa oferecer, por meio de uma comunidade de práticas, inspiração, conexões e visibilidade para instituições de ensino comprometidas com a temática. O objetivo dos organizadores do movimento é contribuir com a construção de uma comunidade forte e engajada, orgulhosa de ser parte ativa deste desafio tão urgente, e de atuar como agente transformador da educação. Nesse sentido, acreditam no potencial do ensino público, que forma mais de 63% do movimento.

Para conhecer a iniciativa, acesse [@escolaspeloclima](https://www.reconnectta.com/escolaspeloclima) ou <https://www.reconnectta.com/escolaspeloclima>

Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato com a organização do movimento por meio do seguinte contato: contato@reconnectta.com

Contamos com o apoio das 91 Diretorias de Ensino na divulgação das informações para as unidades escolares das suas respectivas regiões.

COPED/DECEGEP/CEFAF/CEM



Informação nº 9: Publicação do Documento “Práticas Pedagógicas e Metodologias de Ensino das Modalidades e Atendimento Especializado – Volume 1”

Prezados(as) Dirigentes de Ensino, Supervisores de Ensino, Diretores, Vice-Diretores, Professores Coordenadoras e Professores da rede de ensino paulista,

É com imensa alegria que o Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), por meio do Centro de Apoio Pedagógico (CAPE), do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) e do Centro de Inclusão Educacional (CINC), vem divulgar a publicação virtual do documento “PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E METODOLOGIAS DE ENSINO DAS MODALIDADES E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - Volume 1” disponível no link: <https://bit.ly/Pr%C3%A1ticas-Pedag%C3%B3gicas-V1-DEMODO>. Trata-se de um compilado de ações e estratégias exitosas desenvolvidas pelas Unidades Escolares durante o período de quarentena no ano de 2020.

Seja por meio das aulas remotas ou durante o período opcional de retomada das aulas presenciais, estes profissionais divulgam em seus artigos científicos práticas de sala de aula realizadas em 2020 e que envolvem as seguintes modalidades, atendimentos e temáticas: EJA (curso presencial e de presença flexível-CEEJA); Programa de Educação nas Prisões (PEP); Atendimento Socioeducativo; Educação Escolar Indígena (EEI); Educação Escolar Quilombola (EEQ); Educação do Campo (Edoc): Acampados, Assentados e Comunidades Tradicionais; Estudantes Migrantes Internacionais; Estudantes Itinerantes; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Educação das Relações ÉtnicoRaciais (ERER); Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero (EDSG).

Esperamos que as ações inovadoras que compõem esse documento possam inspirar e refletir outras práticas no cotidiano escolar, que visem garantir o direito à educação de todas e todos, em diferentes contextos e públicos, e o fortalecimento dos direitos humanos na educação escolar, que respeitem e contemplem as diferentes culturas e etnias, o enfrentamento aos preconceitos e às discriminações sociais, raciais, de gênero, sexualidade, econômicas, de nacionalidade e relacionadas à privação de liberdade, dentre outras, que perpassam o processo de escolarização. Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para os endereços:

coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br

coped.demod.ceja@educacao.sp.gov.br

coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br

COPED/DEMODO/CINC



Informação nº 10: Boletim para interlocutores de Diversidade Sexual e de Gênero

Prezados(as) Dirigentes,

Na continuidade do apoio a interlocutores das 91 Diretorias de Ensino e contribuição com as ações e troca de experiências, o Centro de Inclusão Educacional (CINC), do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO) e da Coordenadoria Pedagógica (COPED) apresenta o Boletim Informativo DSG nº 06. COPED/DEMODO/CINC 17

No sentido de apoiar interlocutoras/es nas Diretorias Regionais de Ensino, no entendimento sobre a Temática da Educação para a Diversidade Sexual, esta edição apresenta algumas informações a respeito da Legislação sobre Nome Social, experiências pedagógicas enviadas pelas Diretorias Regionais de Jacareí, São Bernardo do Campo, Apiaí e Mogi Mirim, no trabalho com a temática, e ainda, apresenta informações sobre atividades e formações, ocorridas nos canais da Seduc (CMSP e Escritório de Evidências) que podem também apoiar nesse entendimento e fomentar novas ações.

Lembramos que o Boletim DSG é uma estratégia colaborativa, e que poderão ser encaminhadas sugestões de temas, materiais, planos de aula, compartilhamento de experiências exitosas DER e das escolas para: coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br . Nesta edição sugerimos algumas dicas para escrita do Relato de Experiência.

Boletim disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1B5jS2JyPQIYcfyOfjK2jmXve_Z2vjzRD/view?usp=sharing

COPED/DEMODO/CINC



RECURSOS HUMANOS

CRH- CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Conforme Boletim Semanal da Subsecretaria nº 337/2021, de 1-7-2021:

1. RECESSO ESCOLAR

Interessados: Dirigente Regional de Ensino,

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de orientar a rede estadual de ensino quanto ao período de recesso aplicável aos servidores em exercício nas unidades escolares, comunicam o que segue.

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 56.052, de 28/07/2010, as escolas públicas estaduais devem funcionar todos os dias úteis. Cabe ao Diretor de Escola organizar escala de trabalho dos servidores técnico-administrativo, de modo a garantir a presença de, pelo menos, um servidor da gestão escolar e mais um de apoio escolar para atendimento ao público nos períodos de recesso escolar, inclusive de julho.

Por conseguinte, as unidades escolares deverão funcionar durante mês de julho de 2021, aplicando-se o recesso escolar no período de 1 a 30-07-2021 ao Diretor de Escola, Vice-Diretor e aos integrantes do Quadro de Apoio Escolar - QAE e do Quadro da Secretaria da Educação - QSE, que não usufruíram o recesso escolar no período de 15 a 26-03-2021, conforme determinou a Resolução Seduc-36, de 12-3-2021. Em conformidade com o Decreto nº 56.052, de 28/07/2010, pode-se utilizar os 10 (dez) primeiros dias do mês de julho de 2021 para concessão de recesso, a fim de viabilizar a continuidade dos serviços educacionais ao longo do mês de julho de 2021 com o número mínimo de servidores.

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH

ATENÇÃO !!!

RECADASTRAMENTO ANUAL

Os servidores nascidos no mês de **JULHO** deverão realizar o recadastramento anual **até o dia 31/07**. A atualização dos dados é obrigatória e deve ser feita no site da Secretaria de Gestão . **O servidor que perder o prazo terá os vencimentos bloqueados.**





ADMINISTRAÇÃO

CAF- CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

1. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Supervisores e Diretores de Escolas,

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias de Ensino e escolas estaduais pertencentes a gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar, os seguintes assuntos:

DAESC/CEPAE

1. Pesquisa Atendimento Alimentação Escolar - Municípios Conveniados

Visando acompanhar o atendimento dos municípios conveniados (Referência Atendimento do mês Junho/2021), bem como para as devidas informações que devem ser prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, reforçamos que o preenchimento da planilha através do link abaixo deverá ser realizada até o dia **01/07/2021**.

[Atendimento Alimentação Escolar - Junho](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qiKoKMOc8ks1Teg3x1WvvuFsPm-iFoofJMy4cTi7rwc/edit?usp=sharing)

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qiKoKMOc8ks1Teg3x1WvvuFsPm-iFoofJMy4cTi7rwc/edit?usp=sharing>

Para acessar o link é necessário logar com o e-mail utilizando o domínio servidor.educacao.sp.gov.br

Em caso de dúvidas enviar e-mail para daesc.cepae@educacao.sp.gov.br

2. Treinamento Terceirizadas 1º Semestre 2021

Considerando a obrigatoriedade das empresas contratadas para o serviço de alimentação escolar, realizarem treinamentos periódicos com as manipuladoras de alimentos, solicitamos, por gentileza, as seguintes informações:

1 – Preenchimento da planilha de consolidação dos treinamentos das empresas contratadas na Diretoria (disponível no DRIVE);

2 – Inserir a lista de presença digitalizada;

3 – Inserir o material utilizado no treinamento efetuado no início de 2021;

Ressaltamos que o objetivo desta solicitação é **acompanhar o trabalho desempenhado pelas empresas nas unidades escolares e também compartilhar com a equipe do FNDE** que realiza o monitoramento das ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Para possibilitar o compartilhamento das informações, criamos uma pasta no DRIVE para que seja feito o UPLOAD dos arquivos e o preenchimento da planilha em Excel, que está disponível na pasta de cada D.E, no link <https://drive.google.com/drive/folders/1y7JSfs1xS0u4--ZKhMc5R3HVnZTwDR?usp=sharing>

Para acessar o link é necessário logar com o e-mail utilizando o domínio servidor.educacao.sp.gov.br

Solicitamos que a planilha seja devidamente preenchida, bem como os arquivos sejam exclusivamente disponibilizados no DRIVE, e os documentos sejam inseridos na suas respectivas pastas, e preencher a planilha.

Em caso de dúvidas enviar e-mail para daesc.cepae@educacao.sp.gov.br

3. Pesquisa sobre Cantinas

Com o objetivo de atualizar o diagnóstico do funcionamento das Cantinas Escolares, para pautar decisões administrativas e revisar a regulamentação vigente, solicitamos que preencham o questionário através do link abaixo até 02/07/2021.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOD1Q7bH8I89e-fHp92tjRISCQDi38YU_LVT_BqeKz2o8xKg/viewform

Para acessar o link é necessário logar com o e-mail utilizando o domínio servidor.educacao.sp.gov.br

Em caso de dúvidas enviar e-mail para daesc.cepae@educacao.sp.gov.br

4. ATA De Sulfito

Informamos que a Ata de papel sulfite, para aquisição das Diretorias de Ensino e da Sede da Secretaria de Educação encontra-se ativa, assim segue abaixo os dados e orientações:

A. Nº DA ATA, FORNECEDOR E VIGÊNCIA:

- **ATA 028/DAESC/2021 - COTA 25% - TS. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 04.595.944/0001-00 – VIGÊNCIA: 02/06/2021 A 02/06/2022.**
- **ATA 028/DAESC/2021 - COTA 75% - BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA – CNPJ: 61.192.522/0005-50 – VIGÊNCIA: 27/05/2021 A 27/05/2022.**

B. As diretorias de ensino devem definir a periodicidade de suas aquisições de forma a melhor atender suas necessidades;

C. Para esta aquisição, não é necessário a autorização da CISE, desde que seja observado os quantitativos máximos mensais e anuais, conforme disponível na ata e na planilha no link: https://drive.google.com/drive/folders/1DIQ-FqA-Z9DUXYYd8eDVAdj_MB_hv07t?usp=sharing

D. As solicitações de recursos devem ser realizadas ao Departamento de Orçamento – DEORC através do Sistema de Repasse - Secretaria Escolar Digital <https://sed.educacao.sp.gov.br/RepasseVerbas/SolicitacaoRecurso/Index> no assunto planejado "folhas de sulfite". Inicialmente os valores limites serão referentes às cotas mensais, caso a solicitação for superior ao limite disponibilizado, entrar em contato pelo e-mail: cofi.deorc@educacao.sp.gov.br

E. Em relação à como proceder com a contratação, considerando que temos as cotas de 25% (ME e EPP) e 75% (ampla concorrência), segue abaixo as orientações do parecer CJ/SE: 576/2021, que também constará no link do item C:

"19. "1) A cada aquisição, as Diretorias de Ensino deverão observar a proporcionalidade e contratar 25% da "cota participação restrita" e 75% da "cota participação ampla"?"

19.1. Opino que, em que pese a previsão do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecida pela Lei Complementar federal no. 123/2006, inexistente dispositivo legal ou previsão no edital que obrigue a contratação decorrente do pregão eletrônico no. 028/DAESC/2021, do qual decorrem as atas de registro de preço no. 028/DAESC/2021 com participação ampla (fls. 573/582) e com participação restrita (fls. 584/593), na proporção de 25% da cota de participação restrita e de 75% da cota da participação ampla.

20. "2) Deverá ser esgotado, com prioridade, todo o quantitativo da "cota para participação restrita"?"

20.1. Entendo que em que pese o tratamento diferenciado e simplificado previsto às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecido na LC no. 123/2006, no Decreto federal no. 8.538/2015, na Lei estadual nº 16.928, de 16 de janeiro de 2019, e contemplado no instrumento convocatório, igualmente não estabelecem que a contratação para aquisição de bem comum deva ser da ARP com participação restrita até terminar o seu quantitativo, sem que seja considerada a vantajosidade e economicidade para a Administração pública estabelecida no art. 3º da Lei Federal no. 8.666/93, em homenagem aos princípios da eficiência, da supremacia do interesse público sobre o privado, e da legalidade; e conforme previsto no artigo 49, inciso III da LC no. 123/2006; no artigo 10, inc. II e art. 11 ambos do Decreto federal no. 8.538/2015; e art. 2º, inc. II, letra "b)", e art. 3º, inc. II da Lei estadual no. 16.928/19.

21. "3) Ou, considerando que o valor da "cota para participação ampla" é menor, deverá ser priorizada todo o quantitativo da "cota para participação ampla" por economicidade?"

*21.1. Do mesmo modo, em harmonia com a legislação vigente acima apontada, e o previsto na respectiva minuta do edital, e em havendo duas atas decorrentes do preçõ eletrônico no. 028/DAESC/2021, sendo que o preço unitário da ARP com participação restrita ser superior a mais de 10% (dez por cento) em relação ao preço da ARP com participação ampla (no caso concreto 16,29 % superior), **entendo que deve a Administração buscar a melhor economicidade e vantajosidade ao efetivar a contratação, esgotando primeiro o quantitativo da ARP com menor preço (16,29%inferior), em respeito ao preconizado no artigo 3º da Lei federal no. 8.666/83, e ainda aos princípios constitucionais da eficiência, supremacia do interesse público ante o interesse privado, da eficiência, da legalidade e da moralidade administrativa.**" grifos nossos.*

Desta forma, tendo em vista as orientações da i. Consultoria Jurídica para a aquisição as Diretorias de Ensino e a Sede da Secretaria deverão considerar a vantajosidade e economicidade para administração no ato da contratação.

F. Salientamos que cada diretoria de ensino é responsável por suas aquisições, desde a emissão da reserva, empenho, liquidação, gestão e fiscalização da entrega do item pela detentora de cada ata;

G. Após o empenho, a DE deverá encaminhar uma cópia do mesmo devidamente assinado pelo Ordenador de Despesa, via e-mail (constante na ata de registro de preço) para a detentora da Ata para que este se programe para realização da entrega do material;

H. A diretoria também deverá encaminhar uma cópia do empenho para o endereço ,ara que seja feito o controle do quantitativo da Ata.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail daesc.narm1@educacao.sp.gov.br e daesc.celog@educacao.sp.gov.br.

Refletindo...

O lado de dentro é sua casa. Portanto, cuide dos seus jardins. Celebre suas flores e regue as sementes. Plante uma esperança nas cicatrizes. Cultive árvores no quintal e aprecie o ciclo das estações. Visite cada cômodo, inclusive os mais escuros. Aquele quarto que só você tem a chave também é importante. Tire a poeira dos sonhos e escreva poemas nas paredes. Abra as gavetas da memória para lembrar da sua história. Use o perdão para limpar os ressentimentos. Livre-se dos pesos desnecessários, e deixe a porta aberta para a vida entrar.

Bruno Missurino



Boa semana e até a próxima!!!
DESUM, 05/07/2021